



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO – EDITAL 078/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês dezembro de 2023, às 10 horas, na Sala da Gerencia de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, sala 38, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada à abertura de propostas a saber:

1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Felipe Augusto Arruda Barreto, membro da Comissão, Vonicleia Pereira Santos, membro da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da comissão.

2 – DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:

Contratação de empresa especializada para execução de duas passarelas ao longo de 03 pontes na Av. Brasília nos espaços: PONTE 01 – localizada na Av. Brasília / Av. Frimisa próximo ao entroncamento com a Rua Rio das Velhas com aproximadamente 20,0m de vão cada, Santa Luzia, Minas Gerais (GRUPO 1); PONTE 02 – localizada na Av. Brasília / Av. Frimisa próximo ao entroncamento com a Rua Vicente de Paula Rogério com aproximadamente 24,0m de vão cada, Santa Luzia, Minas Gerais (GRUPO 2); PONTE 03 – localizada na Av. Brasília / Av. Frimisa próximo ao entroncamento com a Rua Adail Tofani com aproximadamente 28,0m de vão cada, Santa Luzia, Minas Gerais (GRUPO 3).

O valor total estimado para a obra, baseado nas planilhas orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras é de **R\$ 2.122.380,12 (dois milhões e cento e vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais e doze centavos)**.

3 – DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

A CPL registra que em sessão de abertura de envelope de HABILITAÇÃO, realizada em 14/11/23, a única empresa credenciada CREMONA não atendeu aos critérios mínimos de qualificação técnica e a sessão deu-se fracassada.

Sobretudo, em atendimento ao princípio da eficiência a comissão decidiu aplicar o previsto no artigo 48 parágrafo terceiro.

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Entretanto, na sessão de abertura de propostas agendada para esta data 14/12/2023, o envelope tempestivamente protocolado pela empresa, não apresentou os atestados e respectivas CATS registradas



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO – EDITAL 078/2023

no CREA, ainda que tenha incluído os protocolos de pedido à autarquia. Mais uma vez não demonstrando a empresa ter atendido o item **11.5.3 do edital**.

A CPL considera que qualquer concessão de novo prazo para saneamento do quesito não atendido restaria frágil ao processo licitatório, principalmente sensível a isonomia e ao interesse público.

A CPL declara fracassada a sessão realizada nesta data e encaminhará os autos a autoridade superior para providências e decisão quanto a republicação do edital ainda na vigência da Lei que o regiu.

6 – DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 15h14min horas e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão:

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro** _____

Felipe Augusto Arruda Barreto, **Membro** _____

Vonicleia Pereira Santos, **Membro** _____